

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

EDITAL PROPPG/DPG/DAM № 026/2020 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, no uso de suas atribuições administrativas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso nos cursos de Doutorado e Mestrado, com o início no segundo semestre de 2020. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PROPPG/DPG/DAM nº 022/2020 e pelo específico do Programa, está disponível em suas respectivas páginas. As instruções de matrícula são as que seguem:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.

I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega/envio dos documentos, conforme estabelecido pelo Edital do Programa, é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- b) Certificado de Reservista (M);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
- e) foto 3x4 enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal;
- f) fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;



Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:

fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.

- Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- g) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e proceder o envio dos documentos para sua efetivação, conforme estabelecido no edital do Programa.

O período de matrícula e entrega da documentação está indicado no Edital específico de cada Programa.

III. LISTA DE CLASSIFICADOS

A lista dos candidatos classificados deverá ser consultada nos EDITAIS específicos dos Programas de Pós-Graduação, indicados abaixo.

PROGRAMAS

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DOUTORADO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS - EDITAL

MESTRADO EM **C**IÊNCIA DE **A**LIMENTOS - **E**DITAL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DOUTORADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - EDITAL

MESTRADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - EDITAL

DOUTORADO EM **P**ATOLOGIA **E**XPERIMENTAL - **E**DITAL

MESTRADO EM PATOLOGIA EXPERIMENTAL - EDITAL

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMAS

MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - EDITAL

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - EDITAL

DOUTORADO EM FÍSICA - EDITAL

MESTRADO EM FÍSICA - EDITAL

DOUTORADO EM QUÍMICA - EDITAL

MESTRADO EM QUÍMICA - EDITAL

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

MESTRADO EM DIREITO NEGOCIAL - EDITAL

DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL - EDITAL

MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL - EDITAL

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

DOUTORADO EM **L**ETRAS - **E**DITAL **M**ESTRADO EM **L**ETRAS - **E**DITAL

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

Doutorado em Engenharia Elétrica/Programa de Pós-Graduação Associado UEL/UTFPR-Cornélio Procópio - Edital

MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - EDITAL

IV. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Programa via telefone ou endereço eletrônico.
- b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos**.
- c) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.
- d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- e) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

V. RECURSO



O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, via e-mail.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa.

VI. INFORMAÇÃO ADICIONAL

Os candidatos não aprovados poderão retirar os documentos apresentados na inscrição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no período determinado pela Coordenação. Após esse período, os documentos entregues para inscrição serão descartados.

Londrina, 13 de julho de 2020.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação** Prof^a Dr^a Silvia Márcia Ferreira Meletti, **Diretora de Pós-Graduação**